



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1692

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1626 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.916.000,00 (Dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMOSP	245	R\$ 430.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMTIC	617	R\$ 120.000,00
09.02.23.695.0029.2.053.000	3.3.90.39	0102	SEMTIC/FUMTUR	649	R\$ 150.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMSA/FMS	686	R\$ 80.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	700	R\$ 200.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	712	R\$ 345.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	905	R\$ 10.000,00
11.01.20.616.0037.2.076.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	929	R\$ 70.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMMA	948	R\$ 42.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMTHPS	1104	R\$ 15.000,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	1279	R\$ 550.000,00
08.01.12.361.0008.2.021.000	3.3.90.32	0102	SEMEC/CT	1617	R\$ 444.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.32	0102	SEMSA/FMS	1625	R\$ 460.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de novembro de 2014.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 1692

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 10/2014
 FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2013	
	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	3.275.381,11	3.275.381,11
FEVEREIRO	3.461.509,94	6.736.891,05
MARÇO	3.446.979,22	10.183.870,27
ABRIL	2.995.154,85	13.179.025,12
MAIO	2.951.585,01	16.130.610,13
JUNHO	2.720.339,16	18.850.949,29
JULHO	2.969.314,56	21.820.263,85
AGOSTO	3.210.999,14	25.031.262,99
SETEMBRO	3.411.942,48	28.443.205,47
OUTUBRO	3.693.033,60	32.136.239,07
NOVEMBRO	3.607.965,69	35.744.204,76
DEZEMBRO	3.522.771,72	39.266.976,48
TOTAL		39.266.976,48

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2014	
	MÊS	ACUMULADO
	3.520.717,95	3.520.717,95
	300.026,34	3.820.744,29
	3.567.102,70	7.387.846,99
	3.930.407,98	11.318.254,97
	3.318.432,73	14.636.687,70
	3.607.124,08	18.243.811,78
	3.311.620,96	21.555.432,74
	3.497.108,43	25.052.541,17
	3.582.151,13	28.634.692,30
	7.003.655,50	35.638.347,80
		35.638.347,80
		35.638.347,80

ARRECADADO DO 1º Período de 2013: 32.136.239,07
 ARRECADADO DO 2º Período de 2013: 7.130.737,41
 ARRECADADO DO 1º Período de 2014: 35.638.347,80

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2014}}{1^\circ \text{ Período de 2013}} \times 100 = \frac{35.638.347,80}{32.136.239,07} \times 100 = 110,898\%$$

$$r = 110,898\% - 100 = 10,898\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	10,898%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2014	7.130.737,41 X 10,898% = 777.107,76
Valor do 2º Período/2013	7.130.737,41
Porcentagem estimada - 2º Período/2014	777.107,76
Total Estimado - 2º Período/2014	7.907.845,17

RECEITA PREVISTA PARA 2014	39.976.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2014	35.638.347,80
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2014	7.907.845,17
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.570.192,97
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Antônio Carlos de Lacerda
 Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Wanderson Gimenes Alexandre
 Prefeito